

## RETIFICAÇÃO E REABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 62/2026

A Prefeitura Municipal de Torres, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, Torres/RS, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA a Concorrência Eletrônica 62/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM TRECHO DA RUA CAXIAS DO SUL. SUBSTITUIÇÃO NA ÍNTEGRA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR), ANEXOS DO EDITAL. ALTERANDO O VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO, QUE PASSA A SER DE R\$ 2.263.880,20 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS COM VINTE CENTAVOS). ALTERANDO NA ÍNTEGRA O ITEM 10.6 DO EDITAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

### 10.6. Para habilitação técnica e ambiental:

#### 10.6.1. Capacidade técnica operacional mínima:

**10.6.1.1.** Comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CREA, inclusive providências de visto/registro no CREA-RS, quando aplicável.

**10.6.1.2.** A licitante deve apresentar atestados e/ou certidões de capacidade técnica operacional compatíveis com a execução das parcelas de maior relevância.

**10.6.1.2.1.** Serão consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto os serviços de drenagem pluvial urbana, execução de base e/ou sub-base granular, imprimação, pintura de ligação, execução de pavimentação em CBUQ, sinalização viária horizontal e vertical, bem como controle tecnológico de solos, agregados, ligantes asfálticos e massa asfáltica.

**10.6.1.3.** A licitante deverá demonstrar disponibilidade de usina de produção de CBUQ e de britagem/pedreira aptas ao atendimento do objeto, próprias ou de terceiro, mediante propriedade, contrato, pré-contrato ou locação, bem como comprovação de regularidade ambiental e operacional das instalações utilizadas (britagem/pedreira/usina de asfalto), incluindo Licença de Operação vigente expedida pela FEPAM ou órgão ambiental competente.

**10.6.1.3.1.** Deverá ainda ser apresentada a localização da usina de CBUQ, a rota até o local da obra, a quilometragem e o tempo estimado de transporte da massa asfáltica, bem como as condições operacionais de transporte e aplicação, de modo a demonstrar compatibilidade com as

especificações técnicas e condições executivas previstas para o objeto acompanhada de justificativa técnica expressa, vinculada à manutenção da qualidade, trabalhabilidade e condições adequadas de aplicação da massa asfáltica.

**10.6.1.4.** A licitante deverá comprovar a disponibilidade de equipamentos compatíveis com a execução dos serviços previstos, incluindo, no mínimo, caminhão espargidor apto à execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação, além dos equipamentos adequados para transporte, aplicação e compactação da massa asfáltica e execução das camadas granulares do pavimento, bem como os respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV dos veículos e equipamentos destinados ao transporte e operação em vias públicas durante a execução dos serviços.

**10.6.1.5.** Plano de Atendimento a Emergências – PAE, acompanhado da respectiva ART, para as atividades relacionadas à produção, armazenamento, transporte e aplicação de materiais betuminosos e demais operações com potencial risco ambiental e operacional.

#### **10.6.2. Qualificação técnico-profissional mínima:**

**10.6.2.1.** A licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissionais legalmente habilitados e compatíveis com a natureza e complexidade da obra, contemplando, no mínimo:

**10.6.2.1.1.** Engenheiro civil responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com apresentação de Certidão de Registro e Quitação e Certidão de Acervo Técnico – CAT compatível com as parcelas de maior relevância do objeto (conforme item 10.6.1.2.1.);

**10.6.2.1.2.** profissional responsável pelos serviços de topografia, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais/Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CFT/CRT, conforme as atribuições legais da categoria profissional;

**10.6.2.1.3.** responsável técnico pelo controle tecnológico de solos, pavimentação, agregados, ligantes e massa asfáltica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais/Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CFT/CRT, conforme as atribuições profissionais compatíveis com os serviços a serem executados;



**10.6.2.1.4.** profissional responsável pelo acompanhamento e fiscalização das condições de segurança do trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, quando Engenheiro de Segurança do Trabalho, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais/Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CFT/CRT, quando Técnico em Segurança do Trabalho, observadas as atribuições legais e regulamentares aplicáveis.

**10.6.2.2.** A comprovação da vinculação dos profissionais poderá ocorrer mediante contrato social, registro em CTPS, contrato de prestação de serviços. Todos os profissionais deverão observar as respectivas atribuições legais e regulamentares.

**Obs.1:** Não serão aceitos Atestados e/ou Certidões de Acervos parciais, referente à obras e/ou serviços em andamento.

**Obs.2:** Os documentos referidos para habilitação técnica e ambiental serão avaliados pela **Diretoria de Projetos e Captação de Recursos**, vinculada à **Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã**.

Os interessados deverão considerar esta retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital e a **NOVA data de abertura do certame que passará a ser no dia 15/07/2026 às 14h**. As alterações, cópia dos NOVOS DOCUMENTOS e edital poderão ser obtidas através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.torres.rs.gov.br](http://www.torres.rs.gov.br) ou pelo e-mail [gerlicitacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerlicitacao@torres.rs.gov.br)

Delci Behenck Dimer  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B3F-BDBF-B867-2291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCI BEHENCK DIMER (CPF 519.XXX.XXX-34) em 08/06/2026 15:54:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/2B3F-BDBF-B867-2291>